



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TROCAS DE ENTRADAS DE ENERGIA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS PAIOL GRANDE, IRMÃ CONSOLATA E ESTEVÃO CARRARO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO. Às oito horas do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, n°. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n° 1267/2018, estando presentes os membros Andréia Fruscalso, Letícia dos Santos Prativiera e Tifani Dagostini, o Gestor Contratual Sr. Célio de Marques Junior e o representante da empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Sr. Luan Carlos da Silva Miranda, para recebimento dos envelopes 01 – documentação e 02 – proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 19/2018, sendo elas: 1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, 2) MILTON JOSE BOROSKI & CIA LTDA - EPP, 3) TONIN E BUSETTO LTDA. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Abertos os envelopes n°. 01 – contendo a documentação para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. As empresas MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e MILTON JOSE BOROSKI & CIA LTDA - EPP credenciaram-se como ME/EPP, na forma prevista em edital, podendo valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e LC 147/2014. A documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão de Licitações sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, bem como, serão enviados para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados, os Atestados de Capacitação Técnica. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preço permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Posta a palavra à disposição, o representante da empresa MIRANPEDRAS solicitou constar em ata que a empresa MILTON JOSE BOROSKI não apresentou responsável técnico conforme edital, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme edital e não apresentou balanço patrimonial. Nada mais havendo a tratar, eu Andréia Fruscalso redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.